

DPO É REINAUGURADO EM VILATUR

Foi realizada, na última sexta-feira (26), a cerimônia de reinauguração do Destacamento de Polícia Ostensiva (DPO) do bairro Vilatur. A ação aconteceu após reformas realizadas pelo 25º BPM.

Participaram do evento de reinauguração, a Prefeita Manoela Peres, secretários municipais, vereadores, guardas civis, policiais militares que compõem a tropa do 25º Batalhão, representantes de autoridades municipais e estaduais e da sociedade civil.

Durante o evento, o Comandante do 25º BPM, Ten Cel Dantas, destacou o intenso trabalho que os militares vêm realizando no combate ao crime em toda a região dos lagos. “Infelizmente, o tráfico de drogas ainda é um dos crimes mais praticados na nossa região, o que gera uma cadeia criminosa. Mas a polícia militar está atenta e, além do trabalho operacional, temos um trabalho preventivo, social, com palestras nas escolas. Quero agradecer a equipe por todo o esforço e empenho.”, concluiu.

Na ocasião, a Prefeita Manoela Peres falou da importância do trabalho do município com a Polícia Militar, garantindo melhorias na segurança pública da cidade. “A reinauguração do DPO em Vilatur representa grandes benefícios para a população. Estamos, em parceria, sempre investindo em políticas públicas ligadas à segurança, promovendo ações integradas, desenvolvimento do espaço urbano, fortalecendo o serviço de fiscalização e trabalhando, principalmente, com a prevenção social, em diversos setores.”, destacou.

Durante discurso, o Comandante do 25º BPM, Ten Cel Dantas, afirmou ainda que outras conquistas estão chegando para a cidade. Durante os próximos meses, toda a frota do 25º Batalhão estará renovada e Saquarema receberá novas viaturas, maiores

e mais seguras. Ele destacou ainda que a segurança pública envolve toda a sociedade, cada um tem seu papel e responsabilidade, com trabalhos sociais, prevenção, denúncias e todo tipo de colaboração. Na ocasião, a Prefeitura de Saquarema, por

meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fez a doação de 20 mudas de plantas nativas para o local, com o objetivo de recuperar áreas verdes e conscientizar a população sobre a importância da preservação de recursos naturais.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
IBASS.....	06

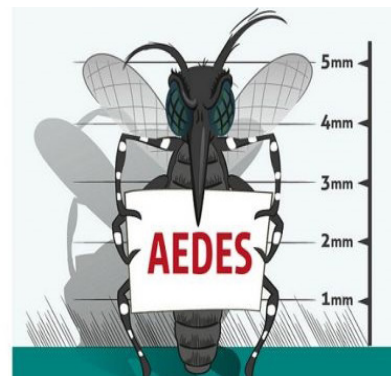
**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA



AVISOS, EXTRATOS, ATAS E TERMOS DE CONTRATO

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Ano I, Edição n.º 92, de 28 de fevereiro de 2019, página 04, no Extrato do Contrato.

Processo 1946/18 e 583/2019

Contrato: 015/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: ATELIER METROPOLITANO PROJETO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Básico e Complementares para atender as demandas dessa Municipalidade (Elaboração de projetos para a Escola Gustavo, PS Margarida e Sampaio Correia, Drenagem Bacaxá e Porto da Roça e Centro Histórico).

Valor: R\$ 1.720.241,01 (um milhão setecentos e vinte mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo).

Onde se lê: Prazo: 12 meses

Leia-se: Prazo: 04 (quatro) meses

Saquarema, 26 de abril de 2019

Danilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo nº 15913/2017

Contrato: 053/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Contratada: SURF LAGOS PAPELARIA DE SAQUAREMA LTDA. – ME.

Objeto: ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato firmado entre as partes, em 28/05/2018.

Valor: R\$ 116.054,75 (cento e dezesseis mil cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Saquarema, 13 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

*Omitida do D.O.S de 14/03/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 19601/2018

Contrato: 052/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

REMA

Contratada: INSTITUTO CONHECER.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento pessoal, com a inscrição de 980 servidores, profissionais da Educação Pública com o Tema: "Educação para o futuro: Construindo uma educação de qualidade" a ser realizado no Município de Saquarema – RJ.

Valor: R\$ 617.400,00 (seiscentos e dezessete mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema/RJ, 18 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Omitido do D.O.S de 19/03/2019, Edição N.º 102/1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Saquarema em cumprimento ao exposto no § 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, publica o extrato da Ata de registro de Preços assinada em 15 de abril de 2019, conforme indicado abaixo:

1. DO OBJETO

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital e de acordo com o Processo Administrativo nº 19304/2018.

2. DO CONTRATADO

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: PLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP							
CNPJ: 18708.125/0001-04							
Endereço: Rua Azeiteira, 366 – São Francisco – Niterói/RJ							
CEP: 24240-360							
Fone/Fax: 21 2628-0842							
Contato: Jorge Augusto							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	TAMANHO	U.M.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BERMUDA MASCULINA TACTEL	2	UND	620	Kitswill	17,63	10.930,60
2	BERMUDA MASCULINA TACTEL	4	UND	1290	Kitswill	17,63	22.742,70
3	BERMUDA MASCULINA TACTEL	6	UND	1744	Kitswill	17,63	30.746,72
4	BERMUDA MASCULINA TACTEL	8	UND	1048	Kitswill	17,63	18.476,24
5	BERMUDA MASCULINA TACTEL	10	UND	106	Kitswill	17,63	1.868,78
6	CALÇA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	2	UND	1222	Kitswill	22,68	27.714,96
7	CALÇA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	4	UND	2568	Kitswill	22,68	58.242,24
8	CALÇA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	6	UND	3500	Kitswill	22,68	79.380,00
9	CALÇA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	8	UND	2076	Kitswill	22,68	47.083,68
10	CALÇA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	10	UND	208	Kitswill	22,68	4.717,44
11	CAMISETA DE MANGA CURTA	2	UND	1222	Kitswill	12,21	14.920,68
12	CAMISETA DE MANGA CURTA	4	UND	2568	Kitswill	12,21	31.355,28
13	CAMISETA DE MANGA CURTA	6	UND	3500	Kitswill	12,21	42.735,00
14	CAMISETA DE MANGA CURTA	8	UND	3574	Kitswill	12,21	43.638,54
15	CAMISETA DE MANGA CURTA	10	UND	3686	Kitswill	12,21	45.126,06

16	CAMISETA DE MANGA CURTA	12	UND	2662	Kitswill	12,21	32.589,02
17	CAMISETA DE MANGA CURTA	14	UND	2828	Kitswill	12,21	34.529,88
18	CAMISETA DE MANGA CURTA	16	UND	3228	Kitswill	12,21	39.339,28
19	CAMISETA DE MANGA CURTA	P	UND	3506	Kitswill	12,21	42.735,06
20	CAMISETA DE MANGA CURTA	M	UND	2548	Kitswill	12,21	31.131,08
21	CAMISETA DE MANGA CURTA	G	UND	2104	Kitswill	12,21	25.689,84
22	CAMISETA DE MANGA CURTA	GG	UND	1016	Kitswill	12,21	12.405,36
23	CAMISETA DE MANGA CURTA	ME	UND	214	Kitswill	12,21	2.615,94
24	CAMISETA SEM MANGA	2	UND	1222	Kitswill	14,67	17.936,74
25	CAMISETA SEM MANGA	4	UND	2568	Kitswill	14,67	37.672,56
26	CAMISETA SEM MANGA	6	UND	3500	Kitswill	14,67	51.345,00
27	CAMISETA SEM MANGA	8	UND	3574	Kitswill	14,67	52.486,28
28	CAMISETA SEM MANGA	10	UND	3686	Kitswill	14,67	54.058,62
29	CAMISETA SEM MANGA	12	UND	2662	Kitswill	14,67	39.051,54
30	CAMISETA SEM MANGA	14	UND	2828	Kitswill	14,67	41.486,76
31	CAMISETA SEM MANGA	16	UND	3228	Kitswill	14,67	47.237,40
32	CAMISETA SEM MANGA	P	UND	3506	Kitswill	14,67	51.673,12
33	CAMISETA SEM MANGA	M	UND	2548	Kitswill	14,67	37.379,18
34	CAMISETA SEM MANGA	G	UND	2104	Kitswill	14,67	30.805,68
35	CAMISETA SEM MANGA	GG	UND	1016	Kitswill	14,67	14.804,72
36	CAMISETA SEM MANGA	ME	UND	214	Kitswill	14,67	3.140,58
37	JAQUETA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	2	UND	1222	Kitswill	40,46	49.442,12
38	JAQUETA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	4	UND	2568	Kitswill	40,46	103.801,28
39	JAQUETA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	6	UND	3500	Kitswill	40,46	141.630,00
40	JAQUETA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	8	UND	2076	Kitswill	40,46	83.984,96
41	JAQUETA UNISEX EM TACTEL PARA CHUVA	10	UND	208	Kitswill	40,46	8.415,68
42	SHORT SÁIA FEMININA EM HELANCA	2	UND	682	Kitswill	22,13	13.322,26
43	SHORT SÁIA FEMININA EM HELANCA	4	UND	1278	Kitswill	22,13	28.282,14
44	SHORT SÁIA FEMININA EM HELANCA	6	UND	1756	Kitswill	22,13	38.860,28
45	SHORT SÁIA FEMININA EM HELANCA	8	UND	1028	Kitswill	22,13	22.749,64
46	SHORT SÁIA FEMININA EM HELANCA	10	UND	102	Kitswill	22,13	2.257,26

Valor total de R\$1.648.930,90 (Um milhão seiscentos e quarenta e oito mil novecentos e trinta reais e noventa centavos)

A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo da servidora LUCIMAR PEREIRA VIDAL - matrícula 57657-1.

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9678/2018 e 786/2019

Contrato: 021/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA,

Contratada: MERCADO SÃO LUCAS DE PORTO DA ROÇA LTDA. EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para o fornecimento de 2472 galões de água de 20 litros, para atender ao consumo dos servidores nas dependências do Edifício sede da Prefeitura Municipal de Saquarema. Valor: R\$ 19.528,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Saquarema, 20 de fevereiro de 2019.

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Onde se lia: R\$ 19.528,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais).

Leia-se: R\$ 19.528,80 (dezenove mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Jaqueline Gouveia da Silva

Presidente Substituta CPL

Saquarema, 25 de abril de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

Processo 61/2019 de 02/01/2019.

Modalidade Convite 005/2019.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da



Comissão de Pregão Presencial, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, na modalidade CONVITE, objeto do Processo nº 61/2019, em favor da empresa: A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por ofertar o menor preço unitário, com o valor total de R\$ 78.177,50 (setenta e oito mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) conforme mapa de resultado final e após parecer da Controladoria Geral do Município.

Saquarema, 17 de abril de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO

Processo 7697/2018 de 09/05/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão de Pregão Presencial, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, objeto do Processo nº 7697/2018, em favor da empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, por ofertar o menor preço unitário, com o valor total de R\$ 48.450,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) conforme mapa de resultado final após parecer da Controladoria Geral do Município.

Saquarema, 22 de abril de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

HOMOLOGAÇÃO

Processo 16.445/2018 de 29/10/2018
Pregão Presencial nº 014/2019.

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e os Atos da Comissão de Pregão Presencial, **HOMOLOGO** a Licitação efetuada, do Processo nº 16.445/2018, em favor da empresa FONT INFO PAPER LTDA, os itens 1, 2, 3, 15 e 17, no valor de R\$ 29.549,00 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais) e em favor da empresa CURTY CARVALHAL COMERCIO E SERVIÇOS, os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, e 16, no valor de R\$ 30.177,40 (trinta mil cento e setenta e sete reais e quarenta centavos) por ofertar o menor preço por item, com o valor total de R\$ 59.726,40 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) conforme mapa comparativo e após parecer da Controladoria Geral do Município.

Saquarema, 25 de Abril de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo: 15.913/2017

Objeto: Aquisição de bens duráveis e não duráveis.

Contrato: 053/2018.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora – Flávia C. C. Vignoli Matrícula 922706-3, das funções de fiscal do contrato 053/2018 do processo administrativo 15.913/2017.

3 – Fica designada as servidoras Antonio Carlos Pinto Alberto Junior – Matrícula – 922706-3, para exercer as funções de fiscal do contrato 053/2018 do processo administrativo 15.913/2017.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de Março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PROCESSO: 09.957/2015.

Objeto: Locação de caminhão pipa d'água abastecimento de água potável p/ Unidades Escolares e Creches.

Contrato: 014/2015 3º T.A.

1 – Termo de destituição e designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica destituída a servidora – FLÁVIA C. C. VIGNOLI Matrícula 922706-3 e o servidor AMAURI DE OLIVEIRA NOGUEIRA - Matrícula 918172, das funções de fiscal do contrato 014/2015 3º T. A. do processo administrativo 9957/2015.

3 – Fica designada as servidoras WELINGTON FIGUEIREDO – Matrícula – 9496958-3 e a servidora ANTONIO

CARLOS PINTO ALBERTO JUNIOR – Matrícula 922706-3, para exercer as funções de fiscal do contrato 014/2015 3º T. A. do processo administrativo 9957/2015.

4 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 27 de março de 2019.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2019

COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº1.646 DE 8 DE FEVEREIRO 2018 E TOMANDO POR BASE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, de que trata o Edital nº 001/2017, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia 02/05/2019, quinta-feira de 09:00 às 10:00 horas, para apresentarem os documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, a saber:

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
393	640	OLINDA DE OLIVEIRA XAVIER MACHADO
394	632	TANIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA
395	673	CATIA MARINS DE FREITAS NUNES
396	555	DENISE MARIA R. SOARES
397	776	MOACIR JOSET ANDRADE LELES
398	377	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
399	261	CECILIA COSTA DA SILVA
400	522	ROSEMEIRE BERNARDES C.F. DE MELO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 17/2019
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018
PROFESSOR MG-1A**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **02/05/2019**, quinta-feira de **09:00 às 10:00 horas**, para **apresentarem os documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

PROFESSOR MG-1A:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
176	475	ROSIMERE DE SOUZA PENCO
177	290	LUCIMAR GANÇALVES DA CUNHA
178	400	RAQUEL ARAUJO DE ALBUQUERQUE

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 18/2019
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2018
PROFESSOR MG-2D**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, de que trata o Edital nº 001/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **02/05/2019**, quinta-feira às **13:00 horas**, para **apresentarem os documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 (colorida);
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de inscrição no PIS/PA-SEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.
- **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

PROFESSOR MG-2D - MATEMÁTICA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
43	256	LUCIANO NUNES DA CONCEIÇÃO

PROFESSOR MG-2D - GEOGRAFIA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
13	308	LUIZ FELIPE FERREIRA MARINHO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 03/2019
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2019**

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

do nº 001/2019, de que trata o Edital nº 001/2019, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Rua Ernestina Bravo, 155 - Bacaxá - Saquarema, no dia **06/05/2019**, segunda-feira às **09:00 horas**, para **apresentação dos documentos** e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de **exame médico admissional**.

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
- Carteira de Identidade RG;
- CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Título Eleitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso
- Comprovante de PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>.

• **Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)**

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Urina (EAS);
- Eletrocardiograma com laudo do cardiologista – 40 anos (inclusive) em diante

PROFESSOR MG-2D - LÍNGUA INGLESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
4	8	ALEXANDRA MARIA RIBEIRO SILVA
5	2	TAMIRIS PAULA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos poste-

riores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 29 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 007/2019**

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e considerando o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.646 de 08 de fevereiro de 2018 acrescido pela Lei Municipal nº 1.650 de 02 de abril de 2018, o §3º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.680 de 24 de abril de 2018 e o §1º do art. 2º da Lei Municipal nº 1.775 de 10 de dezembro de 2018, torna público a necessidade emergencial de contratação, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e convoca interessados em contratação para os cargos de Médico conforme quadro e requisitos abaixo, pelo período e condições estabelecidas nas leis acima, devendo o interessado comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia **03 de maio de 2019**, sexta-feira às 10:00 horas, para apresentação de documentos pessoais, de comprovação de experiência na função da vaga interessada e habilitações exigidas para o cargo.

Cargo	Requisitos Mínimos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base R\$
Médico Pediatra Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	5	24h	R\$ 3.142,91
Médico Clínico Geral Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	5	24h	R\$ 3.142,91
Médico Neurocirurgião Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Radiologista/ Ultrassonografista Plantonista 24hs	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	24h	R\$ 3.142,91
Médico Ginecologista/ Obstetra - Ambulatório	Curso Superior completo em Medicina em Instituição reconhecida pelo MEC + Curso de Especialização ou Residência Médica na área do cargo + registro no Conselho Regional de Medicina	1	20h	R\$ 3.142,91

Em caso de haver interessados acima do número de vagas informado no quadro acima, serão utilizados os seguintes critérios de desempate: a) maior tempo de experiência na função da vaga interessada; b) o candidato de idade mais elevada; c) sorteio.

O presente Chamamento Público destina-se à admissão em **caráter emergencial** para atuarem em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, **até que seja contratado candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado, que será imediatamente deflagrado.**

Saquarema, 29 de abril de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA IBASS Nº 79/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 38/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 17/2017 que aposentou por tempo de contribuição o servidora pública municipal **MARLI DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula: 8007-7, cargo de PROFESSOR MG-1E, referência 34, nível VI, com os proventos integrais num no total de R\$ 1.851,14 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos); sendo R\$ 1.403,94 (um mil quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos) referente ao vencimento base conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014; R\$ 336,95 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente ao A.T.S no importe de 24% conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014 e adicional de regência de classe no importe de 15% referente o nível inicial da carreira do servidor no valor de R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos) conforme leis municipais de nº 1081/2010, 1193/2012, 1337/2014 e 1394/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 29 de abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA IBASS Nº 80/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 57/2017 e 58/2017 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **AGOSTINHO SABINO**, matrícula 02674-1, faixa 10303266, ref

SH3 3266, cargo de pedreiro, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, e Refixar com proventos integrais no valor de R\$ 1.473,51 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos), correspondente a última remuneração do servidor no cargo efetivo, com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de R\$ 1.430,60 (um mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) d de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012 e A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 42,91 (quarenta e dois reais e noventa e um centavos) de acordo de acordo com a lei municipal de nº 1200/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SAQUAREMA - RJ, 29 de abril de 2019.
ADRIANO MARINS GOMES
PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA IBASS N° 81/2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES,
PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de
Benef. e Assist. aos Servi. Municipais
de Saquarema, Estado de RJ, no uso de
suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portarias nº 07/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **JOSE MAURO CARNEIRO MARMORE DA SILVA**, matrícula 80098-1, nível XI, referência Superior C, cargo de MÉDICO, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo efetivo, proventos esses integrais no valor de R\$ 4.550,52 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de 4.223,81 (quatro mil duzentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com a lei municipal de nº 1564/2017 no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 29 de abril de 2019

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA IBASS N° 82/ 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES,
PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de
Benef. e Assist. aos Servi. Municipais
de Saquarema, Estado de RJ, no uso de
suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos das Portarias nº 134/2016 e 135/2016 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Aposentar voluntariamente o servidor público Municipal **JOÃO ALBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula 193-3,

FAIXA 10403354- ref_SH3-3354, cargo de MÉDICO, por tempo de contribuição com proventos integrais, nos termos do

Art 6º incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e refixar os proventos correspondente à última remuneração do servidor no cargo

efetivo, proventos esses integrais no valor de R\$ 4.526,51 (quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um cen-

tavos); com parcelas discriminadas sendo elas: Vencimento base de 4.223,81 (quatro mil duzentos e vinte e três reais

e oitenta e um centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012; A.T.S no importe de 3% no valor de R\$ 126,71 (cento e vinte e seis reais e setenta e um

centavos) de acordo com a lei municipal de nº 1197/2012 e adicional de insalubridade no importe de 20% de acordo com

a lei municipal de nº 797/2005 no valor de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SAQUAREMA - RJ, 29 de abril de 2019.

ADRIANO MARINS GOMES

PRESIDENTE DO IBASS

AGORA, VOCÊ **MARCA SUA CONSULTA** PARA ESPECIALIDADES NA CLÍNICA DA MULHER PELO TELEFONE.

LIGUE
Especialidades
2651-9830
das 8 às 13h

MARCAÇÃO	ESPECIALIDADE
SEGUNDA	PREVENTIVO
TERÇA	DERMATOLOGIA
SEXTA	MASTOLOGIA



CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA EM SAQUAREMA

10 DE ABRIL A 31 DE MAIO

DATAS PARA PÚBLICOS PRIORITÁRIOS

10/04 a 19/04: Crianças de 6 meses até 5 anos, 11 meses e 29 dias e gestantes

22/04 a 31/05: Todos os grupos prioritários

UNIDADE

PSF DE:

**ÁGUA BRANCA • BARREIRA • BICUÍBA
BONSUCESSO • BARRA NOVA • MOMBAÇA
PALMITAL • RIO D'AREIA • RIO MOLE
RIO SECO • SAMPAIO CORRÊA • VILATUR
PU JACONÉ • UBS ENGENHO GRANDE
CAMIS • HOSPITAL PEDIÁTRICO**

DIA DA SEMANA

**DE SEGUNDA
A SEXTA-FEIRA
EM TODAS
AS UNIDADES**

HORÁRIO

**DAS 9 AS 16H
EM TODAS
UNIDADES**

DIA "D": 4 DE MAIO

**EM TODAS AS UNIDADES
DAS 9 AS 16 HORAS**

PÚBLICO PRIORITÁRIO

- PESSOAS COM IDADE DE 60 ANOS
- DOENTES CRÔNICOS
- GESTANTES
- MÃES NO PÓS-PARTO
- CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 6 ANOS
- PORTADORES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS
- PROFESSORES
- PROFISSIONAIS DE SAÚDE

LEVE A CADENETA DE VACINAÇÃO



**PREFEITURA
SAQUAREMA**

**SQUAREMA TEM
COMPROMISSO
COM OS DIREITOS
DAS MULHERES.**



 SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SQUAREMA 10

 CRAM

 PREFEITURA
MUNICIPAL
SQUAREMA